



# ***Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste***

CNPJ 45.138.336/0001-53  Fone/Fax: 17 3643-1123  [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)

 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

**DECRETO Nº 2.076, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências”.**

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que o dia 30 de maio, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 31 de maio de 2024, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 23 de maio de 2024.

**OSMAR SAMPAIO**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.



**KENY ROGERS EVANGELISTA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças